

ESCALA DE PLANTÃO DOS DIRETORES E SUPERVISORES – JULHO/2026					
DATA	DIA/SEM	NOME/SUPERVISOR	U.P	DEPTº	DIRETOR
01/07/2026	Quarta-feira	ANTÔNIO SOUZA RIBAS JUNIOR	DELEAGRO	DPE	Dr. Ivan Barreira Assessores: Dr. Fabiano Goes Nagata
02/07/2026	Quinta-feira	BARBARA CAMARGO ALVES	2ªDP-CG		
03/07/2026	Sexta-feira	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	DHPP		
04/07/2026	Sábado	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	7ªDP-CG		
05/07/2026	Domingo	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	DEDEFAZ		
06/07/2026	Segunda-feira	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	4ªDP-CG	DPI	Dr. Jairo Carlos Mendes Assessores: Dr. Rogério Fernando Makert Faria Dr. João Reis Belo Dr. Thiago José Passos da Silva
07/07/2026	Terça-feira	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	DEAIJ		
08/07/2026	Quarta-feira	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	DEOPS		
09/07/2026	Quinta-feira	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	DHPP		
10/07/2026	Sexta-feira	FELIPE MACHADO POTTER	GARRAS		
11/07/2026	Sábado	GUILHERME CARVALHO ROCHA	DELETRAN		
12/07/2026	Domingo	LUCA VENDITTO BASSO	DEFURV		
13/07/2026	Segunda-feira	GUSTAVO HENRIQUE BARROS	6ªDP-CG	DPC	Dr. Edilson dos Santos Silva Assessores: Dr. Mario Donizete Ferraz de Queiroz Dr. Rodrigo Vasconcellos Braga
14/07/2026	Terça-feira	HELENO SOUSA SANT’ANA	DEOPS		
15/07/2026	Quarta-feira	JACKSON FREDERICO VALE	DERF		
16/07/2026	Quinta-feira	JARLEY INACIO DE SOUZA	7ªDP-CG		
17/07/2026	Sexta-feira	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	DERF		
18/07/2026	Sábado	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	DECON		
19/07/2026	Domingo	GUILHERME SARIAN	DENAR		
20/07/2026	Segunda-feira	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	DELEAGRO	DRACCO	Dr. Rodrigo Guiraldelli Yassaka Assessores: Dr. Arivaldo Teixeira
21/07/2026	Terça-feira	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE	DEPCA		
22/07/2026	Quarta-feira	PAULO ROBERTO DINIZ	DECAT		
23/07/2026	Quinta-feira	PEDRO HENRIQUE CUNHA PILLAR	DERCC		
24/07/2026	Sexta-feira	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	5ªDP/CG		
25/07/2026	Sábado	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	3ªDP-CG		
26/07/2026	Domingo	REGINALDO SALOMÃO	DECAT		
27/07/2026	Segunda-feira	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	GARRAS	DIP	Dr. Devair Aparecido Francisco Assessores: Dr. Bruno Henrique Urban Dr. Rodrigo A. Machado Camapum
28/07/2026	Terça-feira	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	DECON		
29/07/2026	Quarta-feira	RODRIGO NUNES ZANOTTA	1ªDP-CG		
30/07/2026	Quinta-feira	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	3ªDP-CG		
31/07/2023	Sexta-feira	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	DECON		
Celulares Delegados Plantonistas - DEPAC/Centro 99651-1861 (horário noturno e feriados) ou 99627-7676 (expediente dia útil) - DEPAC/CEPOL 99933-0055 – DEAM 99925-2175/99273-6024 – 4ªDP/CG 99987-9881.					
ATENÇÃO:					
1) O plantão dos Delegados Supervisores inicia às 18h00 horas nos dias úteis com término às 08h00 da manhã seguinte, e às 08h00 nos feriados e fins de semana com término às 08h00 do dia seguinte;					
2) Compete ao Delegado Supervisor de Plantão, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 262 do R-12, entre outras atribuições: I – comunicar-se com o Coordenador/Assessor de Plantão ao iniciar e terminar seu plantão e a qualquer momento quando houver necessidade de informar sobre ocorrência relevante ou algum problema constatado em unidades policiais; II – fiscalizar in loco as Delegacias de plantão na Capital, visitando as unidades e estabelecendo contato com os Delegados dos plantões e demais servidores, devendo anotar, orientar e corrigir eventuais irregularidades, sem prejuízo de constar no relatório de plantão; III – suprir deficiências					

e determinar o remanejamento de servidores ou de viaturas e equipamentos quando a situação assim exigir; IV – contatar Titulares de unidades da capital ou interior para solucionar eventuais problemas que prejudiquem o regular andamento dos plantões ou atendimento à população; V – proceder às interlocuções necessárias e passar as diretrizes para solucionar os problemas que ocorram durante o plantão; VI – fazer gestão junto aos Supervisores das demais instituições para fins de dirimir conflitos surgidos durante o plantão; VII – deliberar sobre as questões que lhe forem apresentadas durante o plantão policial, as quais, no âmbito da Polícia Civil, deverão ser acatadas; VIII – relacionar em relatório apartado infrações disciplinares e administrativas, em tese, praticadas por policiais escalados para os plantões; IX – comunicar imediatamente ao Coordenador/Assessor de Plantão as ocorrências de relevância ou repercussão.

3) O Delegado Supervisor de Plantão deverá encaminhar relatório ao Diretor de Plantão, via Assessor/Coordenador, em arquivo digital devidamente assinado, conforme modelo do Anexo I, impreterivelmente até as 07h00 da manhã, bem como informar no relatório, resumidamente, as ocorrências de destaque ou repercussão;

4) Finalizado o plantão de supervisão, o Delegado Supervisor deverá encaminhar uma via do arquivo digital assinado do relatório de plantão para o e-mail **supervisor@pc.ms.gov.br** para fins de arquivo da Delegacia-Geral;

5) Os fatos de relevância deverão ser comunicados ao superior hierárquico imediatamente de forma ágil e em tempo hábil, através dos meios disponíveis de comunicação, com o posterior envio do registro escrito detalhando o fato, hora, local, envolvidos, providências adotadas e demais considerações;

OBSERVAR PORTARIA NORMATIVA Nº 240/2025/DGPC/MS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Campo Grande-MS, 15/07/2026.



Lupércio Degerone Lucio
Delegado-Geral da Polícia Civil